



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 718 DE 16 DE MAIO DE 2008

PUBLICADO

Em 30-08 / 03-09 / 08
n.º 2494 pag 06
J. Regias

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Administração da Receita e da Tributação, no valor total de R\$ 30.617,76 (trinta mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 920/07 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Administração da Receita e da Tributação, no valor total de R\$ 30.617,76 (trinta mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações, na forma abaixo:

P.T.	ND	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
04.129.0002.2005	3.3.90.36	82	100	30.617,76	
15.451.0022.1061	4.4.90.51	687	100		30.617,76
				30.617,76	30.617,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de maio de 2008

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito